



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 85/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S A

OBJETO: Publicação em jornal impresso, Tamanho 11 x 8, Edital de gestão da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023. Após enviar comprovação da publicação para apresentação das contas e metas do 1º Quadrimestre de 2023 para envio ao DigiSUS – Ministério da Saúde.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 -II, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 100,00

PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2962-333903963000000 – Serviços Gráficos e Editoriais – SEMSA.

Portão/RS, 17 de Maio 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal